



## PORTARIA Nº 1542 DE 02 DE JUNHO DE 2015

A Diretora de Desenvolvimento de Pessoas da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria 1.158 de 01 de agosto de 2014, do Reitor do Instituto Federal do Paraná, considerando o disposto nos parágrafos 2º e 5º do artigo 10 e no artigo 10-A da Lei nº 11.091 de 12.01.2005, a Portaria 623 de 26.09.2011 do Magnífico Reitor, e conforme processo nº 23411.002142/2014-89,

## RESOLVE:

Conceder progressão por mérito profissional ao servidor, ocupante de cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, conforme abaixo:

Servidor	SIAPE	Nota	Nível	Padrão de Vencimento		
				de	para	progressão
LEANDRO ROBERTO BARAN	2031709	99,74	D	101	102	03/06/201

II. A data final do interstício para o mencionado servidoro habilitar-se à progressão subsequente é 03/06/2017.

GISLEY LIMA DE MENEZES
Diretora de Desenvolvimento de Pessoas